

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2020, às quinze horas, realizou-se a reunião deliberativa e de trabalho Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio remoto, sob a Presidência da Professora Drª Gleimiria Batista da Costa, e com a participação dos Conselheiros: Prof.ª Dr.ª Cintia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Me.Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Joel Bombardelli ; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Prof. Drª. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Profª Ma.Iluska Lobo Braga, Prof. Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Prof. Ma. Livia Maria da Silva Santos, a representante acadêmica Ketllyn Vieira Cordeiro e o assistente em administração Alex Sandro Silva Araujo. Ao dar início a reunião a presidente do conselho saudou todos os conselheiros e passou a tratar da pauta da reunião extraordinária: 1. Homologação do Ad Referendum da chefia de Departamento, referente ao Processo SEI 99955347e.000152/2020-12. Assunto: Aproveitamento de Disciplinas. JANDERSON COSTA SENA, matrícula nº 201910274. Relatora: Gleimiria Batista da Costa Matos. Decisão: O conselho aprovou o aproveitamento de disciplinas, conforme o ANEXO 1 desta ata, tendo em vista a compatibilidade do conteúdo programático e a carga horária das disciplinas, conforme exigido no Regimento interno da UNIR. 2. Processo SEI 99955347e.000185/2020-62. Assunto: Pedido de Acompanhamento Especial, aluno: SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 201221134, com na disciplina NOÇÕES BÁSICAS DE SOCIOLOGIA - DAC01075. Considerando que o acadêmico encontra-se matrículado em 5 disciplinas neste semestre e que resta apenas a disciplina NOÇÕES BÁSICAS DE SOCIOLOGIA - DAC01075 para a integralização do curso, o Conselho decidiu pelo DEFERIMENTO do acompanhamento especial na disciplina NOÇÕES BÁSICAS DE SOCIOLOGIA - DAC01075, sendo a professora Cíntia Rosina Flores responsável pelo acompanhamento, tendo em vista que houve concordância da docente. 3. Processo SEI 999055853.000027/2020-47, assunto: Progressão Funcional por Desempenho de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, interstício de março 2018 a março2020, professor Doutor Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE n. 2322964. Comissão Relatora: Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas - Presidente; Prof. Dr. Edilson Bacinello - Membro e Prof. Esp. Wanderley Oliveira de Sousa Junior - Membro. Após lido o parecer favorável da comissão relatora, o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. Decisão: O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão APROVANDO o pedido de Progressão Funcional por Desempenho de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, interstício de março 2018 a março2020, professor Doutor Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE n. 2322964, de acordo com os artigos 2º; 3º; 4º; 5º, 6º; 11, 13 da Resolução 116/CONSAD/2013/UNIR e Portaria 554/MEC/2013. 4. Alteração do período de gozo de férias da docente Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas. A docente Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas. Informou que interrompeu o gozo de suas férias devido aos trabalhos realizados na plataforma SUCUPIRA e por esse motivo necessita que o dias restantes das férias sejam gozados posteriormente. Decisão: O Conselho está de acordo que o gozo dos dias restantes das férias da docente Marlene Valerio dos Santos Arenas sejam gozados em data oportuna sem que haja prejuízos acadêmicos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às desesseis horas, da qual, para constar, eu, Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Item 1.3 - Aproveitamento de Disciplinas. Aluno: JANDERSON COSTA SENA, matrícula nº 201910274.

Disciplina Cursada	СН	Disciplina para Aproveitamento na UNIR	СН	RESULTADO
Geopolítica, regionalização e Integração	60	Noções Básicas de Ciências Políticas - DAC01125	40	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO**, **Técnico Administrativo**, em 06/04/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, **Chefe de Departamento**, em 06/04/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR**, **Docente**, em 06/04/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI**, **Membro de Comissão**, em 06/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, **Docente**, em 06/04/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO**, **Docente**, em 06/04/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS**, **Docente**, em 07/04/2020, às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS**, **Membro de Comissão**, em 07/04/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO**, **Membro de Comissão**, em 07/04/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA**, **Docente**, em 07/04/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES**, **Docente**, em 07/04/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ketllyn Vieira Cordeiro**, **Usuário Externo**, em 11/04/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0402391** e o código CRC **2064FE84**.

Referência: Processo nº 999055853.000012/2020-89 SEI nº 0402391